



DECRETO Nº130/2025 de 13 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a substituição de membros da Câmara do FUNDEB, integrado ao Conselho Municipal de Educação-CME em conformidade com a Lei nº 238/2021 e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Barra do Ouro do Tocantins, **NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 238/2021, de 13 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros substitutos para compor os segmentos da Câmara do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 12º e o inciso II da **Lei** 238/2021 de 13 de abril de 2021, a contar da publicação deste Decreto:

I - Representante do Poder Executivo:

Suplente: Ricardo Lustosa da Costa Silva

II - Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular: Olga carvalho de Sousa Alves

Suplente: Eliete Soares Campos

III - Representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Fernanda Pereira da Silva Moura

Suplente: Ielda Nazaro dos Santos Rodrigues

IV - Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Rubenita da Silva Barros

V - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Suplente: Shirlei Amorim Teixeira

VI - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Titular: José Barbosa Neto

Suplente: Ana Paula Martins da Silva

VII - Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:

Suplente: Beatriz Sousa Barbosa



Titular: Ryan Sousa da Costa

Suplente: Dhemysson Pereira Nonato

IX - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Cristiane Ribeiro de Almeida

Suplente: Maria Geane Costa Lima

X - Representantes de organizações da Sociedade Civil:

Suplente: Maura Ferreira Barros

XI - Representante das Escolas do Campo:

Suplente: Railda Carvalho Matos Mciel

Art. 2º Os Conselheiros substitutos nomeados no artigo primeiro consideram-se empossados a partir desta data, sendo que suas funções são consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese, deverão ser remunerados

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para cumprir o mandato previsto no Art. 19 da Lei Municipal nº 238 /2021.

Art. 4º O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário,

Barra do Ouro do Tocantins - TO, 13 de maio de 2025

NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f317dc-13052025101420**